

**Esclarecimento 25/08/2023 20:25:00**

A Câmara Municipal de Londrina recebeu os seguintes questionamentos:..... Questionamento 01:"Entendemos que vocês possuem linhas analógicas a serem portadas e a CONTRATADA deverá mantê-las funcionando por tecnologia Ip, tendo em vista que a contratação se refere a aquisição de sistema de telefonia totalmente VoIP. Nosso entendimento está correto?"..... Questionamento 02: :"Entendemos também que o SBC não precisa ser da mesma marca do fabricante do Pabx Ip, bastando serem compatíveis entre si e que o SBC seja homologado pela fabricante do sistema de Pabx. Nosso entendimento está correto?"..... Questionamento 03: "Sobre o item 11.6 transcrito abaixo: 11.6. Serão de responsabilidade da CONTRATADA o provimento de absolutamente todos os recursos necessários à operacionalização livre e desembaraçada da solução, cabendo à CONTRATANTE, unicamente, prover a conexão de internet. Entendemos que será permitido a conexão de Internet da CONTRATANTE para o tráfego com o PABX em nuvem e a telefonia pública. Está correto nosso entendimento?"

Fechar



Resposta 25/08/2023 20:25:00

A resposta do Departamento Competente se deu conforme o seguinte:..... Resposta ao Questionamento 01: 'Correto. A câmara possui atualmente 200 ramais contratados com a atual prestadora, sendo que estão em uso atualmente 164 ramais. Todos estes 200 ramais deverão ser portados. Após a realização da reforma estão previstos e poderão ser necessários até 320 ramais no total. Por isto o Termo de Referência prevê 320 ramais no total (quantidade prevista após a conclusão da reforma), sendo a quantidade mínima de 160 ramais (quantidade aproximada que está sendo usada atualmente), devendo ser portados 200 ramais analógicos (contrato com a atual prestadora);"..... Resposta ao Questionamento 02: "Correto. O SBC não precisa ser da mesma marca do fabricante do PABX IP, bastando que sejam compatíveis e que o SBC seja homologado pelo fabricante do PABX IP;"..... Resposta ao Questionamento 03:"A conexão de internet que é mencionada no item 11.6 do Termo de Referência é para conexão dos aparelhos telefônicos IP's e/ou softphones com o PABX em nuvem de fornecimento da CONTRATADA. A conexão do PABX em nuvem com a telefonia pública é de responsabilidade da CONTRATADA;"

Fechar